



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2.264/82.

CANCELA DÉBITO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o artigo 2º, da Lei Nº 1.868, de 29/10/82,

DECRETA:

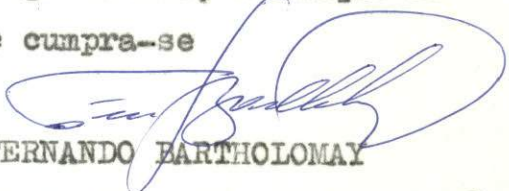
Artigo 1º - Fica cancelado o débito proveniente do lançamento de Contribuição de Melhoria incidente sobre o imóvel de propriedade da Escola Estadual Frederico Kops, localizada na Vila de Sinimbu - 4º Distrito, no montante total de CR\$ 585.136,00 ( Quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e seis cruzeiros ).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 1.982.

  
ARNO JOÃO FRANTZ  
PREFEITO

Registre-se, Publique-se  
e cumpra-se

  
FERNANDO BARTHOLOMAY  
SECR. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO